



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED
DELIBERAÇÃO Nº 036/2015 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de setembro de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a 42ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, inicialmente prevista para os dias 10 e 11 de setembro de 2015, foi alterada apenas para o dia 10 de setembro, em vista da realização de Reunião Plenária Ampliada Extraordinária no dia 11 de setembro;

Considerando que a pauta da Comissão de Ética e Disciplina caracteriza-se por ser bastante extensa e que, devido à alteração de duração da 42ª reunião supracitada, teve que ser reduzida, prejudicando as discussões em andamento;

DELIBEROU:

1 – Pela realização da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2015, em Brasília, DF.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro